

[PORTARIA Nº1007/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001058.2024-09, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 211, de 5 de fevereiro de 2024, que trata da composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS, dispensando o servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2684247, e designando, em seu lugar, como suplente, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1997960, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, deste Instituto.

[PORTARIA Nº1008/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000206.2020-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1438330	LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	IV	13	D	IV	14	31.05.2024

PORTARIA Nº1009/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000621.2019-16, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2343552	REGINALDO APARECIDO SILVA	TRADUTOR INTERPRETE DE LANGUAGE M SINAIS	D	IV	05	D	IV	06	25.04.2024

PORTARIA Nº1010/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001993.2018-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1023871	JUCIANA DE FATIMA GARCIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	22.07.2024

PORTARIA Nº1011/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002031.2021-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159682	MATHEUS COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	III	04	05.07.2024

PORTARIA Nº1012/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000099.2020-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2092425	JALILE FATIMA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	29.07.2024

[PORTARIA Nº1013/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003535.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

				citação		ificação			ceiros
208 436 3	KAROLINE NASCIMENTO	TRADUTORA INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D	IV	07	D	IV	08	15.07 .2024

PORTARIA Nº1014/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000136.2020-86, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
195 541 1	MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	D	IV	08	D	IV	09	20.06. 2024

PORTARIA Nº1015/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.08.2024, o servidor **SÉRGIO PEDINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1016/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002344.2023-62, **RESOLVE:**

Alterar a carga horária da servidora **LAIS DE SOUZA**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891797, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir da emissão desta portaria.

[PORTARIA Nº1017/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002291.2024-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Centro de Línguas do IFSULDEMINAS (CELIN)**, a saber:

- **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.
- **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, para exercer a função de **VICE-COORDENADORA**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1018/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001120.2024-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão a **Alcy Marcos da Silva**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada **Heloisa Arantes Junqueira Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0049593, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Machado, falecida em 01/07/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, §2, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 01/07/2024.

PORTARIA Nº1019/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2021-11, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1189310	MARIANA FERNANDES PEREIRA	DIII	01	DIII	02	31.01.2024

PORTARIA Nº1020/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001022.2021-94, **RESOLVE**:

REALOCAR, a partir de 02.08.2024, a função gratificada tipo **FG-02**, vinculada à **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, para a **COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1021/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001022.2021-94, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.08.2024, o servidor **MARCUS FERNANDES MARCUSSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3995478, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1022/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000297.2024-01, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1892063, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de **30 horas** semanais para **40 horas** semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **05.08.2024**.

[PORTARIA Nº1023/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003783.2023-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, pelo período de 01.06.2024 a 30.06.2024, a servidora abaixo relacionada para atuar na função de Coordenadora-Adjunta no Programa Trilhas de Futuro - 2ª edição, a saber:

- **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, Auditora, matrícula SIAPE 1822144, lotada e em exercício na Reitoria deste Instituto;

Art. 2º A coordenadora-adjunta terá por atribuições: Assessorar a coordenação institucional nas ações administrativas e gerenciais relativas à oferta e a execução dos cursos oferecidos pelo Projeto Trilhas de Futuro-Educadores na Instituição. Assessorar a tomada de decisões administrativas. Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Coordenadora-Adjunta a partir de 01.06.2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 01.06.2024 a 30.06.2024.

PORTARIA Nº1024/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000344.2020-85, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1856430	RAFAEL CÉSAR BOLLELI FARIA	DIV	03	DIV	04	26.03.2024

PORTARIA Nº1025/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000746.2019-36, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classe	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classificação	Capacitação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	Financiamentos
3052835	ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	20.06.2024

PORTARIA Nº1026/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001767.2018-16, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2086935	GISELE SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	07	C	IV	08	22.07.2024

PORTARIA Nº1027/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000015.2020-24, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1932991	MATHEUS BORGES DE PAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	23.07.2024

[PORTARIA Nº1028/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001682.2018-20, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1941440	FELIPE PALMA	AUXILIAR EM	C	IV	07	C	IV	08	22.07.2024

	DA FONSECA	ADMINIS TRAÇÃO							
--	---------------	-------------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº1029/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002284.2018-21, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1997849	SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	29.07.2024

PORTARIA Nº1030/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001768.2019-33, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1169245	DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	05	E	II	06	25.05.2024

PORTARIA Nº1031/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001485.2022-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre no período de 06/01/2020 a 14/05/2024 e redistribuída judicialmente para o IFSUDESTE em 15/05/2024:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3159577	CAROLINA SOUZA ANDRADE LICIO	DI	02	DII	01	05.01.2024

PORTARIA Nº1032/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000721.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **POLICARDO GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1259218, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.07.2024**.

[PORTARIA Nº1033/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000246.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2024264	MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES	DIII	04	DIV	01	06.05.2024

[PORTARIA Nº1034/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002146.2024-90, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1673882, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Carmo de Minas, para realização do Pós-Doutorado na Universidade de Córdoba-UCO, de **02.12.2024 a 01.12.2025**.

PORTARIA Nº1035/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001756.2018-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1963646	DANILO ANDERSON DE CASTRO	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	08	C	IV	09	28.07.2024

PORTARIA Nº1036/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000201.2020-11, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1212844	GISSELE BONAFÉ COSTA DE ABREU	DIII	03	DIII	04	23.03.2024

PORTARIA Nº1037/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000578.2020-32, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

3061 298	TEREZA DO LAGO GODOI HELDT	TECNÓ LOGO FORM AÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	25.07. 2024
-------------	-------------------------------------	-------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1038/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000311.2020-85, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2028502	THOMÉ SIMPLICIANO ALMEIDA	DIII	04	DIV	01	25.05.2024

PORTARIA Nº1039/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003541.2019-22, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084678	SUZAN EVELIN SILVA	ENFERMEIRO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	15.07.2024

[PORTARIA Nº1040/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000055.2024-10, **RESOLVE**:

Art 1º Na Portaria Nº 184, de 01 de fevereiro de 2024, que designa os servidores para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", **SUBSTITUIR**, o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, por **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

[REPOR Nº17/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria Nº1016/2024/GAB/IFSULDEMINAS, que trata sobre o pedido de alteração da carga horária da servidora Lais de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto. A saber:

Onde se lê:

"Alterar a carga horária da servidora LAIS DE SOUZA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891797, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, **a partir da emissão desta portaria.**"

Leia-se:

"Alterar a carga horária da servidora LAIS DE SOUZA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891797, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, **a partir de 10/08/2024.**"

[PORTARIA Nº1041/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei 11.892/08 e, considerando o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, o Decreto nº 10.506, de 05 de outubro de 2020, a Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Instrução Normativa nº 69, de 13 de julho de 2021 e a Instrução Normativa nº 46, de 09 de junho de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão de Análise de Conteúdo (CAC) do Edital 171/2024 de Credenciamento de Propostas para o Desenvolvimento de Conteúdos para Cursos de Curta Duração na Modalidade EaD, com os seguintes membros a saber:

- Cássia Mara Ribeiro de Paiva, Matrícula SIAPE 1817345
- Clayton Silva Mendes, Matrícula SIAPE 1957876
- João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1957915
- Leonardo Henrique da Silva, Matrícula SIAPE 2382182
- Luiz Henrique Santos, Matrícula SIAPE 2384687
- Regiane Cristina Magalhães, Matrícula SIAPE 2073474

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº1042/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001994.2018-33, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084468	MARCEL FREIRE DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	07	E	IV	08	15.07.2024

PORTARIA Nº1043/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000049.2020-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087181	MÁRCIO MESSIAS PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	23.07.2024

PORTARIA Nº1044/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003529.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1960143	JOÃO ALEX DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	16.07.2024

PORTARIA Nº1045/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003530.2019-42, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957551	JOEL ROSSI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	26.06.2024

[PORTARIA Nº1046/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001996.2018-22, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

196 188 9	TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	23.07 .2024
-----------------	--------------------------------------	--	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1047/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003531.2019-97, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
208 440 5	PAMELA TAVARES DE CARVALHO	TÉCNICA DE LABORAT ÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	15.07. 2024

PORTARIA Nº1048/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001083.2020-71, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2243516	FERNANDO ARAUJO DE ANDRADE SOBRINHO	DIII	03	DIII	04	02.08.2024

[PORTARIA Nº1049/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003670.2021-35, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, Matrícula SIAPE nº 2410276, Assistente em Administração, a partir de **31.08.2024 a 12.09.2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **07.11.2024 a 19.11.2024**.

[PORTARIA Nº1050/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002360.2024-46, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir do dia 01.08.2024, os servidores abaixo determinados para comporem a equipe gestora do **Curso FIC de Agente de Desenvolvimento Socioambiental**, a saber:

1. **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2926284, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**;
2. **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1811247, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**;
3. **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2015357, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**.
4. **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1600732, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**;
5. **MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1747276, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe gestora do Curso FIC a partir de 01.08.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº1051/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004109.2021-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1103975, Auxiliar de Biblioteca, no período de **27.07.2024 a 28.07.2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **18.11.2024 a 19.11.2024**.

PORTARIA Nº1052/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002235.2024-36, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 13.08.2024, o cargo de Professor EBTT, ocupado pela servidora **KELLY CRISTINA TORRES DE BARROS FERREIRA**, matrícula SIAPE 3391935, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Três Corações, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº1053/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001130.2024-50, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 12.08.2024, o servidor **HUGO SARAPO COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1671637, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1054/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001122.2024-11, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 12.08.2024, o servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1892801, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1055/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001122.2024-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 12.08.2024, o servidor **LUIZ FERNANDO RAMOS LEMOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1411196, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1056/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000120.2024-05, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº926, de 18 de julho de 2024.

Art. 2º Alterar o Anexo II da Portaria Nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do Campus Inconfidentes, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	Portaria	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Biblioteca	265/2016	7h às 22h - de segunda a sexta-feira 7h às 11h - sábado

Coordenadoria de Extensão	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenadoria Geral de Administração e Finanças	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Setor de Contabilidade	265/20 16	7h às 21h - de segunda a sexta-feira
Setor de Contratos	653/20 16	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura (Setor de Projetos e Construção Civil)	265/20 16	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenação Geral de Assistência ao Educando	653/20 16	7h às 22h - de segunda a sexta-feira
Enfermaria	265/20 16	7h às 21h - de segunda a sexta-feira
Serviço Social	265/20 16	7h às 21h - de segunda a sexta-feira
Setor de Alimentação e Nutrição	265/20 16	6h às 21h30
Psicologia	265/20 16	7h às 21h - de segunda a sexta-feira
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas	265/20 16	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Coordenação Pedagógica	265/20 16	7h às 22h - de segunda a sexta-feira
Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Inclusão	7h às 22h - de segunda a sexta-feira
Núcleo de Tecnologia da Informação	265/20 16	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Núcleo Tecnológico de Laboratórios	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira
Secretaria dos Cursos Técnicos	Inclusão	7h às 19h - de segunda a sexta-feira

Secretaria dos Cursos Superiores	Inclusão	7h às 22h - de segunda a sexta-feira
Assessoria de Comunicação Social	1114/2016	7h às 19h - de segunda a sexta-feira

PORTARIA Nº1057/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000017.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1845364	CLAUDIA DANIELA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	07.07.2024

PORTARIA Nº1058/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000697.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586955	DÉBORA JUCELY DE CARVALHO	PEDAGOGO -ÁREA	E	IV	11	E	IV	12	01.06.2024

PORTARIA Nº1059/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000694.2019-06, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1835193	FELLIPE JOAN DANTAS GOMES	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	09	D	IV	10	08.06.2024

PORTARIA Nº1060/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000709.2019-28, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516588	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES	VIGIL ANTE	D	IV	12	D	IV	13	03.06.2024

PORTARIA Nº1061/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001991.2018-08, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084558	ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	16.07.2024

PORTARIA Nº1062/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000929.2024-69, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GILBERTO CAPISTRANO CUNHA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3419058, lotada no Campus Pouso Alegre em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.07.2024**.

PORTARIA Nº1063/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001281.2020-84, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1885031	HEBE PEREZ DE CARVALHO	DIV	03	DIV	04	19.07.2024

PORTARIA Nº1064/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000202.2020-58, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1213573	FABIO AUGUSTO DE ABREU	DIII	03	DIII	04	01.04.2024

PORTARIA Nº1065/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001363.2024-32, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATHEUS BARRETO DE GOES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3417179, lotado no Campus Muzambinho em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.07.2024**.

[PORTARIA Nº1066/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001362.2024-98, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ELIAS DE SA FARIAS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 1336636, lotado no Campus Muzambinho em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **15.07.2024**.

[PORTARIA Nº1067/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001359.2024-74, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ANELISE DE MELO BERNARDES COSTA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3417350, lotada no Campus Muzambinho em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.07.2024**.

[PORTARIA Nº1068/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000702.2024-83, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1240723	FABIANE DE FÁTIMA MACIEL	DIII	01	DIII	02	10.12.2023

PORTARIA Nº1069/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001328.2021-91, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1094329	CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	06.08.2024

PORTARIA Nº1070/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001212.2022-12, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1398576	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO	DIII	02	DIII	03	05.06.2024

PORTARIA Nº1071/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000496.2024-91, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2768606, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Ciências da Computação da UFSCAR de **16.09.2024 a 13.03.2028**.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 606/2024/GAB/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº1072/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000261.2024-08, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1862939, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Ciências da Computação da UFSCAR de **16.09.2024 a 13.03.2028**.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 447/2024/GAB/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº1073/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000152.2020-79, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2085182	CAROLINE MARIA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	07	C	IV	08	19.07.2024

	MACHADO ALVES								
--	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº1074/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000048.2020-64, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2085808	MAURILIO VIEIRA DA ROCHA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	07	D	IV	08	22.07.2024

PORTARIA Nº1075/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001200.2022-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1146855	FLÁVIA MARCIA DE ABREU CASSASANTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	06.08.2024

PORTARIA Nº1076/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000120.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090020	CARLOS EDUARDO MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	IV	07	C	IV	08	30.07.2024

PORTARIA Nº1077/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001630.2018-53, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1361042	EDSON LUIZ DE LIMA	MÉDICO ÁREA	E	IV	14	E	IV	15	13.07.2024

[PORTARIA Nº1078/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001357.2024-85, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALINE REGINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3417487, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **15.07.2024**.

[PORTARIA Nº1079/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001685.2018-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2091734	SILVIO CESAR PEREIRA CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	01.08.2024

[PORTARIA Nº1080/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001782.2018-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

208 722 7	CARINA SANTOS BARBOSA	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	23.07. 2024
-----------------	-----------------------------	-------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1081/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000256.2020-83, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1626530	JOÃO PAULO LOPES	DIV	03	DIV	04	06.02.2024

PORTARIA Nº1082/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000693.2019-53, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1587306	ANA PAULA BERNARDES DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	IV	11	E	IV	12	13.06.2024

PORTARIA Nº1083/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001884.2018-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1845101	SAMUEL FERNANDO PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	15.07.2024

PORTARIA Nº1084/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001626.2018-95, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2861136	MARIA RITA DOS SANTOS	CONTADORA	E	IV	07	E	IV	08	18.07.2024

[PORTARIA Nº1085/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000038.2020-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

169 891 2	ANDRESSA MAGALHÃES D'ANDREA	BIBLIOTE CÁRIO DOCUME NTALISTA	E	II	07	E	II	08	31.07 .2024
-----------------	-----------------------------------	---	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1086/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002782.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1280343	ALINE PEREIRA SALES MOREL	DIII	02	DIII	03	30.07.2024

PORTARIA Nº1087/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001143.2021-66, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3141563	DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO	DIII	01	DIII	02	30.07.2024

[PORTARIA Nº1088/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001124.2024-32, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 08.08.2024, o servidor **FÁBIO AUGUSTO DE ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1213573, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1089/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001124.2024-32, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 08.08.2024, o servidor **FÁBIO AUGUSTO DE ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1213573, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1090/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001124.2024-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.08.2024, o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907139, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1091/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001124.2024-32, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 08.08.2024, a servidora **MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2024264, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1092/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000061.2021-14, **RESOLVE**:

PRORROGAR o afastamento integral da servidora **GEYCY DYANY OLIVEIRA LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1276193, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão do Doutorado em Ciência da Computação da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, até **11.04.2025**.

PORTARIA Nº1093/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000236.2020-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1437732	RAFAELLA LACERDA CRESTANI	PEDAGOGIA	E	IV	13	E	IV	14	31.05.2024

PORTARIA Nº1094/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000039.2020-83, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1958297	CORNÉLIO CAMARGO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	08.07.2024

PORTARIA Nº1095/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001002.2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.08.2024, o servidor **VANDERSON RABELO DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1954568, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 10.08.2026.

PORTARIA Nº1096/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001002.2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.08.2024, a servidora **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, para

exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 10.08.2026.

[PORTARIA Nº1097/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002410.2024-95, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12.08.2024, a servidora **SANDRA DE SOUSA XAVIER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1334003, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1098/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002410.2024-95, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12.08.2024, a servidora **LIZÂNIA VIEIRA DE PAIVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1321724, para exercer a função de **COORDENADORA DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº1099/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002410.2024-95, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1153152, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1100/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002396.2024-20, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 13.08.2024, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, matrícula SIAPE 4358840, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº1101/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001123.2024-98, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **GILBERTO CAPISTRANO CUNHA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3419058, lotado no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de julho de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1102/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002390.2024-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e demais membros descritos abaixo, para comporem a **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFSULDEMINAS**, em conformidade à Resolução do Conselho Superior nº 58, de 29 de agosto de 2019, a saber:

Coordenação: Prof. Dr. André da Cruz França Lema

MEMBROS TITULARES:

Médico(a) Veterinário(a):

Letícia Gomes de Moraes Amaral - SIAPE 2277074 - Campus Machado

Biólogo(a):

Paulo Oswaldo Garcia - SIAPE 1888449 - Campus Muzambinho

Docente:

André da Cruz França Lema - SIAPE 2995105 - Campus Inconfidentes

Pesquisador(a):

Marco Aurélio Dessimoni Dias - SIAPE 1359220 - Campus Inconfidentes

Associação Protetora dos Animais:

Camila Bianchini Antonio Devolio (Membro Externo)

Discente:

Talia do Prado Braga | RA: 2021120043 - Campus Inconfidentes

MEMBROS SUPLENTE:

Médico(a) Veterinário(a):

Alexandre Tavares Ferreira - SIAPE 1173895 - Campus Machado

Biólogo(a):

Tatiane Beltramini Souto - SIAPE 1306527 - Campus Passos

Docente:

Renata Maculan - SIAPE 1327340 - Campus Machado

Pesquisador(a):

Ariane Flávia do Nascimento - SIAPE 1156119 - Campus Inconfidentes

Associação Protetora dos Animais:

Alexsandra Barreiro Leite Gomes (Membro Externo)

Discente:

Ana Vitória Nascimento Cruz | RA: 20231710022 - Campus Machado

Art. 2º Revogar a Portaria nº 753, de 23 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 25.05.2025.

[PORTARIA Nº1103/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias da servidora Joyce Caroline Areas Pereira, Matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, a partir de 30/07/2024 a 04/08/2024, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de 13/01/2025 a 18/01/2025.

[PORTARIA Nº1104/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003562.2019-48, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084452	ANDRÉ RIBEIRO VIANA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	07	E	IV	08	15.07.2024

[PORTARIA Nº1105/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001503.2024-72, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **ALINE REGINA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3417487, lotada no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de julho de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº1106/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001837.2018-28, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1884032	MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES	DIII	04	DIV	01	07.08.2024

PORTARIA Nº1107/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2018-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1848905	DANIEL REIS DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	09	E	IV	10	30.07.2024

PORTARIA Nº1108/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001754.2018-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2089234	VIRGINIA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	29.07.2024

[PORTARIA Nº1109/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, e tendo em vista o que conta no processo eletrônico nº 23343.002438.2024-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº166/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o *Campus* Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1110/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, e tendo em vista o que conta no processo eletrônico nº 23343.002437.2024-88, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº165/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para os *Campi* Inconfidentes, Machado e Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

REPOR Nº18/2024/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1020, de 2 de agosto de 2024, que trata da realocação da função gratificada tipo FG-02, vinculada à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos para a Coordenadoria Pedagógica e de Assistência Estudantil, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a saber:

Onde se lê:

"**REALOCAR**, a partir de 02.08.2024, a função gratificada tipo FG-02, vinculada à **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, para a **COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL...**"

Leia-se:

"**REALOCAR**, a partir de 02.08.2024, a função gratificada tipo FG-02, vinculada à **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, para a **COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL...**"

PORTARIA Nº1111/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001020.2024-48, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido e a partir de 14/08/2024, a servidora **Sylvana Cardoso da Silva e Almeida**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264, de exercer a função de Coordenadora de Curso, parte da Equipe de Coordenação do Programa Trilhas do Futuro - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 14/08/2024, o servidor **Sérgio Pedini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, para exercer a função de Coordenador de Curso, parte da Equipe de Coordenação do Programa Trilhas do Futuro - Campus Poços de Caldas.

Art. 3º **DISPENSAR**, a pedido e a partir de 14/08/2024, a servidora **Sylvana Cardoso da Silva e Almeida**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264, de exercer a função de docente da disciplina Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas do segundo módulo do curso Técnico em Administração Subsequente do Programa Trilhas do Futuro - Campus Poços de Caldas.

Art. 4º **DESIGNAR**, a partir de 14/08/2024, o servidor **Sérgio Pedini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, para exercer a função de docente da disciplina Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas do segundo módulo do curso Técnico em Administração Subsequente do Programa Trilhas do Futuro - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1112/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001848.2018-16, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2089295	OSMAR TADEU DA SILVA	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	IV	07	D	IV	08	06.08.2024

PORTARIA Nº1113/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001774.2018-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2025703	JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	01.08.2024

PORTARIA Nº1114/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2024-16, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **Eugênio José Gonçalves**, cargo de Professor do Ensino básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313830, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 12/10/2023.

PORTARIA Nº1115/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003685.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2082927	SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	07	C	IV	08	10.07.2024

PORTARIA Nº1116/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000617.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3064406	MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO	CONTADOR	E	IV	04	E	IV	05	03.08.2024

PORTARIA Nº1117/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003561.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084699	ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	09.07.2024

[PORTARIA Nº1118/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001166.2024-33, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 16.08.2024, o servidor **EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1135568, de exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTANCIA - CEAD**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1119/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003563.2019-92, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2240477	DANIELA HARUE SAKAGUTI	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	09.07.2024

PORTARIA Nº1120/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001279.2020-13, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1015641	GUSTHAVO RIBEIRO VAZ DA COSTA	DIII	01	DIII	02	06.07.2024

PORTARIA Nº1121/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001209.2020-57, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753311	JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA	DIV	01	DIV	02	08.07.2024

PORTARIA Nº1122/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000014.2020-80, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de	Efeitos Financeiros

					Vencime nto			Vencime nto	
2086 766	SALOMÃO JUNIO TASSOTE	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	22.07.2 024

PORTARIA Nº1123/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001858.2021-49, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financeiros
2275101	MOISES PINHEIRO SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLO GIA DA INFORM AÇÃO	D	III	03	D	III	04	19.05.2024

PORTARIA Nº1124/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000426.2020-18, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1869211	HELAINÉ BARROS DE OLIVEIRA	DIV	03	DIV	04	28.05.2024

PORTARIA Nº1125/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003560.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2803155	JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	14.07.2024

PORTARIA Nº1126/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001755.2018-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2091453	OLÍMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	08.08.2024

[PORTARIA Nº1127/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001053.2024-98, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SIMONE CARNEIRO STREITENBERGER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1142351, lotada no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.08.2024**.

[PORTARIA Nº1128/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001050.2024-54, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FILIPE GABRIEL FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3421716, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2024**.

[PORTARIA Nº1129/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001372.2024-23, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **MATHEUS BARRETO DE GÓES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3417179, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de julho de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº1130/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001173.2024-35, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.08.2024, a servidora **ANA BEATRIZ GATTI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1844019, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTA DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1131/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001173.2024-35, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2024, o servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1094329, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1132/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001115.2024-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor, a partir de 05.08.2024, a equipe do projeto "**Mulheres Mil – Ciclo 2**", em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

- Designar o servidor **RODRIGO JANONI CARVALHO**, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, matrícula SIAPE nº 1905763, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO** dos cursos Mulheres Mil – Campus Pouso Alegre, com as atribuições de Supervisionar, Administrar, Coordenar e Orientar pedagogicamente a equipe local, bem como, aos parceiros institucionais, o planejamento e a execução dos cursos Mulheres Mil vinculados ao respectivo Campus, dentro da metodologia MAPE, em razão do afastamento, por motivos de saúde, do servidor Olímpio Gomes da Silva Neto.
- Designar a servidora **ANA BEATRIZ GATTI**, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, matrícula SIAPE nº 1844019, Assistente de Aluno, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA** dos cursos Mulheres Mil vinculados ao Campus Inconfidentes e associados ao CICLO 3 do programa, com as atribuições de

Supervisionar, Administrar, Coordenar e Orientar pedagogicamente a equipe local, bem como, aos parceiros institucionais, o planejamento e a execução dos cursos Mulheres Mil vinculados ao respectivo Campus, dentro da metodologia MAPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2025.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela equipe do projeto "Mulheres Mil – Ciclo 2" a partir de 05.08.2024.

PORTARIA Nº1133/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001229.2024-41, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 23.08.2024, a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, de exercer o cargo de **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1134/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001229.2024-41, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 23.08.2024, o servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

PORTARIA Nº1135/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001229.2024-41, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 23.08.2024, da servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1136/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001229.2024-41, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 23.08.2024, ao servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

[PORTARIA Nº1137/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 11.08.2024, o servidor **ROBSON NOGUEIRA TOMAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170069, de exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1138/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001186.2024-02, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país da servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Diretora Geral, matrícula SIAPE 1669083, lotada no Campus Machado, deste Instituto, para Representação do IFSULDEMINAS no Projeto de Fortalecimento da Governança em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN em Maputo, no período de **24.08.2024** a **09.09.2024**, com ônus limitado.

[PORTARIA Nº1139/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002488.2024-18, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 345, de 28 de fevereiro de 2024, que trata da designação dos fiscais técnico e administrativo do **Contrato nº 06/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação no ramo de serviços de alimentação coletiva do Campus Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

[PORTARIA Nº1140/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000357.2020-44, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1787741	VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	DIV	01	DIV	02	04.05.2024

PORTARIA Nº1141/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002010.2024-80, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3325150	THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	01	E	II	01	15.08.2024

[PORTARIA Nº1142/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23500.000812.2024-03.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
THIAGO CAPRONI TAVARES	23500.000812.2024-03	POÇOS DE CALDAS	APROVADO

2. CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **THIAGO CAPRONI TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1747751, lotado no Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de **26.06.2024**.

[PORTARIA Nº1143/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000148.2021-81, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1410594	JOÃO PAULO BARBIERI	DIII	01	DIII	02	31.01.2024

PORTARIA Nº1144/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000617.2019-48, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2604160	DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES	DIV	03	DIV	04	09.05.2024

PORTARIA Nº1145/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000380.2020-29, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668749	HUGO BALDAN JUNIOR	DIV	03	DIV	04	26.04.2024

PORTARIA Nº1146/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002493.2024-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, separados por seus respectivos campi, para constituírem a **Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável do IFSULDEMINAS**, a saber:

Campus Inconfidentes

Mark Pereira dos Anjos - SIAPE 1000162

Sissi Karoline Bueno da Silva - SIAPE 2671555

Campus Machado

Antônio Marcos de Lima - SIAPE 1673993

Tales Machado Lacerda - SIAPE 2605621

Campus Muzambinho

Juliano Francisco Rangel - SIAPE 1585936

Marcelo Antônio Morais - SIAPE 2519627

Campus Passos

Camila Ferracini Origuela - SIAPE 3342679

Marcílio Silva Andrade - SIAPE 1796317

Campus Poços de Caldas

Amilcar Walter Saporetti Junior - SIAPE 1732384

Sabrina Rodrigues Sousa - SIAPE 1997318

Campus Pouso Alegre

Kesia Ferreira - SIAPE 1994408

Priscilla Barbosa Andery - SIAPE 2140015

Campus Carmo de Minas

Lucas Viana Marinello da Silva - SIAPE 1306566

Campus Três Corações

Solange Moreira Dias de Lima - SIAPE 1018981

Reitoria

Adriano Ferreira Resende - SIAPE 2337911

João Paulo Silveira de Almeida - SIAPE 2956693

Leonardo Silva Manso - SIAPE 1957896

Luis Adriano Batista - SIAPE 1673990

Pâmela Hélia de Oliveira - SIAPE 1817630

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº1147/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000499.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1046809	JÚLIO CESAR DE CARVALHO	DIII	04	DIV	01	16.07.2024

PORTARIA Nº1148/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000840.2022-09, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1294459	MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS	DIII	02	DIII	03	28.05.2024

PORTARIA Nº1149/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000841.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2920998	MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA	DIII	04	DIV	01	29.04.2024

PORTARIA Nº1150/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002431.2024-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1220970	TIAGO DE OLIVEIRA ROSA	DIII	02	DIII	03	10.08.2024

[PORTARIA Nº1151/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001131.2024-02, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GUILHERME ZAVATTI CECCATO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1225453, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05.08.2024**.

[PORTARIA Nº1152/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000514.2024-45.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
MATHEUS ELOY FRANCO	23345.000514.2024-45	MACHADO	APROVADO

2. CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **MATHEUS ELOY FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1673750, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **02.05.2024**.

[PORTARIA Nº1153/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002503.2024-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Equipe de Gestão do Polo EMBRAPPII - IFSULDEMINAS** com os seguintes servidores abaixo determinados:

Diretor Geral do Polo:

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE: 1540790 - carga horária de 30h semanais;

Diretor de Planejamento e Negócios:

Luciano Olinto Alves, Matrícula: SIAPE: 1674628 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Gestão de Projetos:

Fábio dos Santos Corsini; Matrícula SIAPE: 2442203 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Propriedade Intelectual:

Wellington Marota Barbosa, Matrícula SIAPE: 2519829 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSULDEMINAS:

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, Matrícula SIAPE: 2135917 - carga horária de 4h semanais;

Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:

Débora Jucely de Carvalho, Matrícula SIAPE: 1586955 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadores de Prospecção de Projetos:

Marina Scalioni Vilela, Matrícula SIAPE: 3402434 - carga horária de 10h semanais;

João Paulo Barbieri, Matrícula: SIAPE: 1410594 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Comunicação:

Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE: 2086766 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Portfólio:

Luciano Olinto Alves, Matrícula SIAPE: 1674628 - carga horária de 10h semanais;

Secretária do Polo:

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Matrícula SIAPE: 2605252 - carga horária de 10h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1679, de 23 de novembro de 2023.

[PORTARIA Nº1154/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002484.2024-21, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido e a partir de 20.08.2024, o servidor **OLIMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2091453, de exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ESCOLARES**, código FG-02, deste Instituto - Campus Três Corações.

[PORTARIA Nº1155/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002484.2024-21, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 08.04.2020, a servidora **VIVIAN PALA RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1934174, de exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ESCOLARES**, código FG-02, deste Instituto - Campus Três Corações.

[PORTARIA Nº1156/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002484.2024-21, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 20.08.2024, o servidor **BRUNO WEBER RIBEIRO**, Contador, matrícula SIAPE 1995132, para exercer a função de **COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Três Corações.

[PORTARIA Nº1157/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002484.2024-21, **RESOLVE**:

REALOCAR, a partir de 20.08.2024, a função gratificada tipo **FG-02**, vinculada à **SECRETARIA DE REGISTROS ESCOLARES**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, para a **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Três Corações.

[PORTARIA Nº1158/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002416.2024-62, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem como bolsistas do projeto "**Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (CECANE IFSULDEMINAS)**", no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026, a saber:

- Designar o servidor **Dr. Cauê Trivellato**, Técnico em Agropecuária, do Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 1389247, como bolsista, para exercer a função de **Coordenador Técnico do produto Monitoramento e Assessoria do Projeto CECANE IFSULDEMINAS**, com atribuições de: tomada de decisões técnicas, logísticas, administrativas, planejamentos, organização, acompanhamento, controle e prestação de contas, garantindo os meios adequados para a atuação dos(as) agentes colaboradores do projeto na execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos, nos municípios selecionados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- Designar o servidor **Me. Pedro Paulo Oliveira**, Nutricionista-Habilitação, do Campus Carmo de Minas do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 1441596, como bolsista, para exercer a função de **Coordenador Técnico dos produtos Assessoria de implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas Entidades Executoras Federais, realização do 1º e 2º Encontro Nacional de Nutricionistas do PNAE Rede Federal e realização do V Encontro Nacional do PNAE da Rede Federal**, com atribuições de: tomada de decisões técnicas, logísticas, administrativas, planejamentos, organização, acompanhamento, controle e prestação de contas, garantindo os meios adequados para a atuação dos(as) agentes colaboradores do projeto na execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos pactuados.
- Designar a servidora **Me. Tathiana Damito Baldini Pallos**, Nutricionista-Habilitação, do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE 1439473, como bolsista, para exercer a função de **Consultora Técnica do Produto 4: Assessoria a Entidades Executoras Federais**, com atribuições de: planejar, orientar, palestrar, conduzir atividades de capacitação e emitir relatórios das atividades realizadas, execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos acordados.
- Designar a servidora **Dra. Nathália Lopes Caldeira Brant**, Assistente Social, do Campus Machado do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE 1898587, como bolsista, para exercer a função de **Consultora Técnica do Produto 4: Assessoria a Entidades Executoras Federais**, com atribuições de: planejar, orientar, palestrar, conduzir atividades de capacitação e emitir relatórios das atividades realizadas, execução das

ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos acordados.

- Designar a servidora **Me. Maria do Socorro Martinho Coelho**, Nutricionista-Habilitação, do Campus Machado do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE 1109350, como bolsista, para exercer a função de **Consultora Técnica do Produto 4: Assessoria a Entidades Executoras Federais**, com atribuições de: planejar, orientar, palestrar, conduzir atividades de capacitação e emitir relatórios das atividades realizadas, execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos acordados.

Art. 2º Designar, para o período de agosto 2024 a janeiro de 2025, seguindo o aditivo do TED conforme nº 13346/2023, o servidor abaixo determinado, para a seguinte função a saber:

- Designar o servidor **Me. Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, da Reitoria do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 1589304, como bolsista, para exercer a função de **Coordenador Técnico do Produto 9 - “Suporte Técnico ao Encontro Nacional do PNAE”**, com atribuições de: tomada de decisões técnicas, logísticas, administrativas, planejamentos, organização, acompanhamento, controle e prestação de contas, garantindo os meios adequados para a atuação dos(as) colaboradores do projeto na execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos pactuados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2026.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos bolsistas do Projeto CECANE IFSULDEMINAS a partir de janeiro de 2024.

[PORTARIA Nº1159/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23345.000945.2024-10, **RESOLVE**:

SUBSTITUIR o avaliador interno **IVAN FRANCO CAIXETA** por **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, na Portaria nº 918/2024/GAB/IFSULDEMINAS, de 17 de julho de 2024, referente à designação da Comissão Especial de Avaliação de Memorial para

acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**.

[PORTARIA Nº1160/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23345.000946.2024-56, **RESOLVE**:

SUBSTITUIR o avaliador interno **IVAN FRANCO CAIXETA** por **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, na Portaria nº 919/2024/GAB/IFSULDEMINAS, de 17 de julho de 2024, referente à designação da Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL**.

[PORTARIA Nº1161/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 23.08.2024, a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1440209, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1162/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 23.08.2024, o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, de exercer a função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1163/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002562.2024-98, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0185*****, Categoria "D", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº1164/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002575.2024-67, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe gestora do **Programa de Capacitação da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais - SECULT**, para as funções e prazos abaixo determinados:

1. **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**; de agosto de 2024 até setembro de 2025.

2. **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE 2265075, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO - PLATAFORMA**; de agosto de 2024 até setembro de 2025.

3. **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2337014, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA - COORDENAÇÃO DE TUTORIA**; de agosto de 2024 até julho de 2025.

4. **AUGUSTA CÁSSIA SCHWITNER DAVID RONQUINI**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2689480, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA - PEDAGÓGICO**; de agosto de 2024 até julho de 2025.

5. **SIMÉA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2274267, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA - REVISÃO DE TEXTO**, de outubro de 2024 até julho de 2025.

6. **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917835, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO - DESIGN INSTRUCIONAL**, de outubro de 2024 até julho de 2025.

7. **PAULA COSTA MONTEIRO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE 2142806, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA - COMUNICAÇÃO**, de agosto de 2024 até maio de 2025.

8. **MARCELA COSTA ROCHA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1958182, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA - GESTÃO**, de agosto de 2024 até julho de 2025.

9. **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente de Administração, matrícula SIAPE 2956693, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO - GESTÃO**, de agosto de 2024 até julho de 2025.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta equipe gestora a partir de 01.08.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.09.2025.

[PORTARIA Nº1165/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002586.2024-47, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Institucional de Arte e Cultura**, a saber:

Reitoria (Pró-Reitoria de Extensão):

Michelle da Silva Marques, Administradora, SIAPE 1673985.

Nildo Batista, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1797831.

Campus Carmo de Minas

Carla Elisa Alves Bastos, Professora EBTT, SIAPE 1325063

Campus Inconfidentes

José Hugo de Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 1753311.

Campus Machado

Letícia Sepini Batista, Professora EBTT, SIAPE 1541867 - Titular

Sérgio Murilo Lucas, Professor EBTT, SIAPE 1781181 - Suplente

Campus Passos

João Carlos de Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 1331024 - Titular

Cleiton Hipólito Alves, Professor EBTT, SIAPE 2115062 - Suplente

Campus Poços de Caldas

Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, SIAPE 1845570 - Titular

Alice Mosca Furquim, Professora EBTT, SIAPE 1946856 - Suplente

Campus Pouso Alegre

Emerson José Simões da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2025537 - Titular

Alexandre Magno Alves de Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 1061983 - Suplente

Campus Muzambinho

Lílian Fernandes, Assistente de Alunos, SIAPE 1830628

Campus Três Corações

Igor dos Santos Alves, Professor EBTT, SIAPE 1342849

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1166/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001038.2024-20, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **RONÃ RINSTON AMAURY MENDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1753331, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de Pós-Doutorado em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, de **02/09/2024 a 01/09/2025**.

PORTARIA Nº1167/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000252.2024-69, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **SAMUEL SANTOS DE SOUZA PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1063094, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, de **09/11/2024 a 01/03/2028**.

PORTARIA Nº1168/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000248.2024-09, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, da docente **Maria Josiane Ferreira Gomes**, matrícula SIAPE 2024264, servidora do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Jarne Donizetti Ribeiro	1104835	Avaliador interno - PRESIDENTE
Jose Anastacio de Oliveira	3012054	Avaliador externo
Antonio Fabio do Nascimento Torres	1901456	Avaliador externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº1169/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000188.2024-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, da docente **Talita Emidio Andrade Soares**, matrícula SIAPE 1139957, servidora do Campus Passos do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Jarne Donizetti Ribeiro	1104835	Avaliador interno - PRESIDENTE
Isabella Basílio Josaphá	1073541	Avaliador externo
Cássio Gomes de Lima	1094663	Avaliador externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº1170/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000877.2022-39, e considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos *campi*, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;
- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.

2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a PROEN poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º O Comitê de Governança do SUAP edu será composto pelos seguintes servidores:

PROEN

Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE **341**) - titular

Rosimeire Ribeiro (SIAPE **835**) - titular

Fabio Machado Ruza (SIAPE **793**) - titular

Márcia Rodrigues Machado (SIAPE **205**) – titular

Sandra Aparecida de Aguiar (SIAPE **787**) - titular

Thiago de Moraes Carvalho Pezzo (SIAPE **251**) - titular

DTI

Wellington Openheimer Ribeiro (SIAPE **724**) - titular

Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE **051**) - titular

Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema – titular

Campus Carmo de Minas

André Ribeiro Viana (SIAPE **844**) - Titular

Luiz Gustavo de Mello (SIAPE **413**) – suplente

Campus Três Corações

Hermila Resende Santos (SIAPE **285**) - titular

Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE **914**) – suplente

Campus Inconfidentes

Lais de Souza (SIAPE **917**) - titular

Geslaine Frimaio da Silva (SIAPE **412**) - suplente

Campus Machado

João Paulo Telini Domingues (SIAPE **220**)- titular
Rose Mary Brigagão Siqueira (SIAPE **179**) – suplente

Campus Muzambinho

Vania Cristina Silva (SIAPE **177**) - titular
Rita de Cássia da Costa (SIAPE **520**) - suplente

Campos Passos

Paulo Henrique Novaes (SIAPE **178**) - titular
Marcia Aparecida Oliveira de Paula (SIAPE **715**) - suplente

Campus Poços de Caldas

Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE **516**) - titular
Maria Regina Fernandes da Silva Souza (SIAPE **686**) – suplente

Campus Pouso Alegre

Lucas Martins Rabelo (SIAPE **919**) - titular
Marcel Freire da Silva (SIAPE **844**) - suplente

§. 1º. O **Comitê de Governança do SUAP edu** será coordenado pelo servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva e pelo servidor Wellington Openheimer Ribeiro, na ausência do primeiro.

§. 2º. O membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema será ocupado por um dos servidores da DTI, a ser indicado pelo próprio grupo para cada uma das reuniões.

Art. 3º As demandas estruturais serão executadas sempre com prioridade e exclusivamente pela DTI, dados os riscos e criticidade envolvidos.

§. 1º. Serão consideradas demandas estruturais técnicas aquelas que envolverem mudanças no núcleo do sistema ou falhas, resultando em maior risco e exigindo maior experiência por parte dos desenvolvedores, a serem definidas pela DTI.

§. 2º. Serão consideradas demandas estruturais funcionais aquelas que envolverem requisitos legais ou normativos, necessários ao alcance de conformidade pela instituição, a serem definidas pela PROEN.

Art. 4º Serão consideradas demandas não estruturais aquelas de caráter mais simples e menos arriscadas, podendo ser executadas por desenvolvedores dos *campi* autorizados e gerenciados pela DTI.

Art. 5º Somente as demandas autorizadas pelo Comitê de Governança do SUAP edu deverão ser executadas e desde que haja viabilidade técnica esclarecida pela DTI.

Parágrafo único. Para toda e qualquer tomada de decisão o Comitê deverá considerar as observações técnicas, em especial quanto à viabilidade e aos prazos indicados pela DTI.

Art. 6º Cabe à DTI esclarecer os prazos para atendimento das demandas, considerando as demais responsabilidades do setor, a fim de viabilizar a tomada de decisão quanto ao planejamento de demandas pelo Comitê.

Art. 7º As reuniões do comitê ocorrerão mensalmente através de conferência web.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenação em caso de necessidade.

Art. 8º Instituído o Comitê, este deverá, com base no Modelo de Governança do SUAP edu aprovado pelo Colégio de Dirigentes, formalizar e implantar os processos e organização necessários.

Art. 9º Casos omissos serão avaliados pela PROEN e DTI.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 11º Revogar a Portaria nº 731, de 16 de maio de 2023.

PORTARIA Nº1171/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002515.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998792	RENATA MACIEL DOS REIS	DIV	02	DIV	03	25.08.2024

[PORTARIA Nº1172/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001915.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241332	LUIZ GUSTAVO DE MELLO	DIII	03	DIII	04	22.07.2024

[PORTARIA Nº1173/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000865.2020-32, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840075	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	DIV	03	DIV	04	23.04.2024

[PORTARIA Nº1174/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000414.2020-85, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1865051	JANUARIA ANDREA SOUZA REZENDE	DIV	03	DIV	04	03.05.2024

[PORTARIA Nº1175/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000500.2022-10, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2205466	VANESSA MAYUMIO	DIII	02	DIII	03	16.07.2024

[PORTARIA Nº1176/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001657.2022-01, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1334985	DIEGO SAQUI	DIII	02	DIII	03	09.08.2024

PORTARIA Nº1177/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001283.2022-25, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1879316	MARIA LUCIA DE QUEIROZ GUIMARÃES HERNANDES	DIV	03	DIV	04	16.07.2024

PORTARIA Nº1178/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000279.2023-91, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
199 860 3	GUILHER ME OLIVEIRA ABRAO	TECNIC O DE LABOR ATORIO AREA	D	II	08	D	III	08	25.08. 2024

[PORTARIA Nº1179/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001636.2024-49, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ROGERIO DE MELO GRILLO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3421546, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **09.08.2024**.

[PORTARIA Nº1180/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001052.2024-83, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **HELTER CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3419098, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.07.2024**.

[PORTARIA Nº1181/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000979.2021-43, **RESOLVE**:

PRORROGAR o afastamento integral da servidora **ALINE MARQUES DEL VALLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2868018, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para a conclusão do curso de **Doutorado** em Ciência da Computação, da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, até **16.08.2025**.

[PORTARIA Nº1182/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001180.2024-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora **VERONICA SOARES DE PAULA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1275388, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 404, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais dos §4º, §6º Inciso I e §8º do Art. 4º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº1183/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001182.2024-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS**, matrícula SIAPE nº 0049442, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 404, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do §2º Inciso I do Art. 20º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1184/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000304.2021-14, **RESOLVE:**

PRORROGAR o afastamento integral do servidor **LUÍS CARLOS NEGRI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2760784, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para a conclusão do curso de **Doutorado** em Educação, Conhecimento e Sociedade, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, até **28.02.2025**.

PORTARIA Nº1185/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000803.2020-19, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1782590	TALITHA HELEN SILVA CHIULLI	DIV	01	DIV	02	10.08.2024
---------	--------------------------------	-----	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº1186/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001180.2024-27, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.08.2024, a servidora **DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2604160, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29.08.2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.094, de 29 de julho de 2022.

PORTARIA Nº1187/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001180.2024-27, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.08.2024, o servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2170659, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29.08.2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.093, de 29 de julho de 2022.

PORTARIA Nº1188/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002638.2024-85, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº172/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o Campus Machado, deste IFSULDEMINAS:

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981

Fabio Valentim de Jesus Silva - Matrícula SIAPE 3293051

Flavia Marcia de Abreu Casasanta - Matrícula SIAPE 1146855

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1189/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001048.2021-92, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159682	MATHEUS COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	28.08.2024

PORTARIA Nº1190/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001188.2024-01, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FÁBIO BORGES CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3364667, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **16.08.2024**.

PORTARIA Nº1191/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002426.2018-50, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2369860	LUCIANA GOULART CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	22.08.2024

[PORTARIA Nº1192/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000182.2018-19, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025440	MARIANA ELIANE TEIXEIRA	DIII	04	DIV	01	25.07.2024

[PORTARIA Nº1193/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000253.2020-30, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1578854	SILVANA DA SILVA	DIV	03	DIV	04	21.02.2024

PORTARIA Nº1194/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001995.2018-88, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090734	SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	15.08.2024

PORTARIA Nº1195/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000393.2020-16, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025566	LUIS LESSI DOS REIS	DIII	04	DIV	01	12.05.2024

PORTARIA Nº1196/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002033.2020-61, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classificação	Nível	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	Financiamento
1608952	MARCO ANTONIO CALIL PRADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	18.08.2024

PORTARIA Nº1197/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000415.2020-30, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840669	ANDRÉ LUIZ NEVES	DIII	03	DIII	04	30.05.2024

PORTARIA Nº1198/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000572.2020-45, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		ANTERIOR		ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241000	DALILLA CARVALHO REZENDE	DIII	03	DIII	04	25.07.2024

PORTARIA Nº1199/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001833.2018-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1441596	PEDRO PAULO OLIVEIRA	NUTRICIONISTA HABILITAÇÃO	E	IV	12	E	IV	13	04.08.2024

PORTARIA Nº1200/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000853.2024-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Heteroidentificação que atuará no Concurso Público regido pelo Edital Nº110/2024, para o provimento de vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT), para diversas unidades do IFSULDEMINAS, a saber:

Brenda Tarcisio da Silva - Matrícula SIAPE 1955981.

Fabio Valentim de Jesus Silva - Matrícula SIAPE 3293051.

Flavia Marcia de Abreu Casasanta - Matrícula SIAPE 1146855.

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144.

Lindolfo Ribeiro da Silva Junior - Matrícula SIAPE 2587327.

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507.

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

PORTARIA Nº1201/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000937.2021-82, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1319268	ANA CRISTINA CAMPOS PRADO	DIII	01	DIII	02	21.08.2024

PORTARIA Nº1202/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001781.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1445707	CLAUDIA DOS SANTOS VALVASSORA SILVEIRA	ENFERMEIRO ÁREA	E	IV	11	E	IV	12	25.07.2024

PORTARIA Nº1203/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002211.2024-87, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WAGNER VINHAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3421660, lotado no Campus Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **24.07.2024**.

PORTARIA Nº1204/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002642.2024-43 e considerando:

A execução própria de três concursos públicos pelo IFSULDEMINAS no ano de 2024;

O disposto do artigo 5º do Decreto nº 11.069 de 10 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação de 120 horas de GECC, no exercício de 2024, aos membros da comissão de concurso público, a saber:

1. **Clayton Silva Mendes**, matrícula SIAPE 19***76 - Reitoria.
2. **Kátia Regina de Souza**, matrícula SIAPE 49***7 - Reitoria.
3. **João Paulo Espedito Mariano**, matrícula SIAPE 201***7 - Reitoria.
4. **Regiane Cristina Magalhães**, matrícula SIAPE 207***4 - Reitoria.
5. **Francisco Vitta Firmino**, matrícula SIAPE 124***4 - Reitoria.

Art. 2º Delegar, nos termos do §2º, art. 10, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 33, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, a autorização para ampliação de concessão de GECC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1205/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001149.2024-96, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país da servidora **CAROLINE FERREIRA CUNHA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2998540, lotada no Campus Machado, deste Instituto, para estágio de pesquisa de doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, no período de **11.09.2024** a **10.12.2024**, com ônus limitado.

[PORTARIA Nº1206/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000007.2023-91, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.09.2024, o servidor **SANDRO DANIEL NUNES OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3417702, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1207/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de agosto de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001514.2021-30, **RESOLVE**:

Art. 1º **RECONDUZIR**, a partir de 02.09.2024, o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, para exercer o cargo de **OUVIDOR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, com mandato até 03 de maio de 2027.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 530, de 3 de maio de 2021.

